



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

## LEI MUNICIPAL Nº 599/ 2023.

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ÍBIAI/MG.

O Povo do Município de Ibiáí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ÍBIAI/MG**. Inscrita no CNPJ/MG sob nº 36.039.952/0001-66, com sede neste município de Ibiáí/MG.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta lei, os atos constitutivos da referida Associação.

Art. 3º – Revogado as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiáí-MG, 23 de junho de 2023.

Sandra Maria Fonseca Cardoso  
Prefeita Municipal

Sandra Maria da F. Cardoso  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de Ibiáí

